



EMTU

EMPRESA
METROPOLITANA
DE TRANSPORTES
URBANOS
DE SÃO PAULO S.A.

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DAS METAS E RESULTADOS NA
EXECUÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS E DA ESTRATÉGIA DE
LONGO PRAZO DA EMTU

10/08/2018 Rev D

EXERCÍCIO - 2017

(Aprovado pelo Conselho de Administração em 27/09/2018)

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PREVISÃO DE ATIVIDADES, PROJETOS E OBRAS – EXERCÍCIO 2017.....	4
2.1. CONTRATOS EM ANDAMENTO E PREVISÃO DE NOVAS CONTRATAÇÕES em 2017	4
3. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E ATIVIDADES PREVISTAS POR AÇÃO.....	5
4. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NAS AÇÕES SOB RESPONSABILIDADE DA EMTU – EXERCÍCIO 2017.....	7
4.1. AÇÃO 1469 – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO METROPOLITANO – SIM DA BAIXADA SANTISTA	8
4.2. AÇÃO 2287 – CORREDOR METROPOLITANO ITAPEVI-SP	18
4.3. AÇÃO 1938 – CORREDOR VER. BILÉO SOARES – CAMPINAS	25
4.4. AÇÃO 1486 – SISTEMAS DE BAIXA E MÉDIA CAPACIDADE	30
4.5. AÇÃO 2540 – ESTRUTURAÇÃO DO TRANSPORTE NAS REGIÕES METROPOLITANAS	34
4.6. AÇÃO 1876 – PROGRAMA CONEXÕES METROPOLITANAS	37
4.7. AÇÃO 1505 – MELHORAMENTOS INFRAESTRUTURA DOS CORREDORES	38
4.8. AÇÃO 1939 – CORREDOR GUARULHOS-SP.....	40
4.9. AÇÃO 1967 – REDUÇÃO POLUIÇÃO E DESENV. DE TECNOLOGIAS.....	41

1. INTRODUÇÃO

A Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Artigo 23º - (Seção VI – da Diretoria) possui a seguinte redação:

“Art. 23. É condição para investidura em cargo de diretoria da empresa pública e da sociedade de economia mista a assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, a quem incumbe fiscalizar seu cumprimento.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, a diretoria deverá apresentar, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, a quem compete sua aprovação:

I - plano de negócios para o exercício anual seguinte;

II - estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos.

§ 2º Compete ao Conselho de Administração, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional, às Assembleias Legislativas, à Câmara Legislativa do Distrito Federal ou às Câmaras Municipais e aos respectivos tribunais de contas, quando houver.

Este documento tem como objetivo não apenas cumprir o estabelecido no parágrafo 2º desta Lei mas também cumprir com o compromisso da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/SP firmado com a sociedade paulista, atuando com transparência, ética e responsabilidade por prestar contas de suas atividades. Desse modo, apresenta-se aqui um balanço das realizações durante o exercício 2017, fazendo uma análise comparativa entre o planejado, conforme estabelecido no Plano de Negócios para o ano de 2017, e no Plano Estratégico de Longo Prazo (2017-2021), e o efetivamente realizado. Apresenta-se portanto, a seguir, as metas inicialmente estabelecidas para o período e os resultados alcançados em relação às Ações sob responsabilidade da EMTU.

2. PREVISÃO DE ATIVIDADES, PROJETOS E OBRAS – EXERCÍCIO 2017

A situação econômica que o país vivencia impôs severas restrições orçamentárias para o ano de 2017 às empresas e órgãos em todas as esferas da administração pública, tornando imperativa a racionalização dos investimentos e o remanejamento dos recursos disponíveis de forma que estes fossem alocados nas atividades consideradas prioritárias. Assim, as atividades e projetos inicialmente previstas para 2017 tiveram de ser reprogramadas para a elaboração do Plano de Negócios.

2.1. CONTRATOS EM ANDAMENTO E PREVISÃO DE NOVAS CONTRATAÇÕES EM 2017

A referida reprogramação priorizou viabilizar a conclusão dos contratos que estavam em andamento bem como a contratação das atividades e projetos imprescindíveis à conclusão de empreendimentos em fase avançada de implantação e para os quais já haviam sido direcionados importantes recursos financeiros, de forma a consolidar o retorno desses investimentos em benefício dos usuários do transporte público metropolitano e da população em geral. Buscou-se a manutenção das ações e projetos de notável importância estratégica para a continuidade do Programa de Corredores Metropolitanos e para a assunção das novas Regiões Metropolitanas.

3. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E ATIVIDADES PREVISTAS POR AÇÃO

O quadro seguinte apresenta a síntese da proposta orçamentária e das atividades, projetos e obras previstos para 2017. As referidas atividades e respectiva apuração e/ou justificativas são detalhadas na sequência do presente documento.

ORÇAMENTO 2017 - Implantação		EXECUÇÃO 2017 - Implantação			
INVESTIMENTOS EMTU	Recursos aprovados LOA 2017 (29/12/2016)	Atividades Contratadas/em andamento até 31/12/16 e que continuaram em execução em 2017	Atividades previstas para serem Contratadas durante 2017		Valores Pagos em 2017
AÇÃO			Realizadas	Não Realizadas	
1469 - SIM DA BAIKADA SANTISTA	R\$ 146.878.800,00				R\$ 89.993.733,68
CEF - Fonte 7	R\$ 54.578.800,00				R\$ 55.105.420,42
GESP - C.Partida - Fonte 1	R\$ 49.024.885,00				R\$ 376.881,79
GESP - Fonte 1	R\$ 37.575.115,00				R\$ 24.503.710,32
Total Fonte 1	R\$ 86.600.000,00				R\$ 19.976.726,01
OGU - Fonte 5	R\$ 5.700.000,00				R\$ 9.474.084,17
					R\$ 774.018,13
					R\$ 53.680,37
					R\$ 53.680,37
					R\$ 184.058,66
					R\$ 184.058,66
					R\$ 34.650.574,23
					R\$ 25.606.286,99
					R\$ 2.869.250,00
					R\$ 6.175.037,24
2287 - CORREDOR METROP. ITAPEVI-SP	R\$ 106.528.200,00				R\$ 51.619.897,95
Fonte 7	R\$ 53.828.200,00				R\$ 25.122.403,90
GESP - C.Partida - Fonte 1	R\$ 30.304.541,00				R\$ 24.713.098,67
GESP - Fonte 1	R\$ 22.395.459,00				R\$ 409.305,23
Total Fonte 1	R\$ 52.700.000,00				R\$ 19.917.162,32
					R\$ 19.513.122,14
					R\$ 404.040,18
					R\$ 225.015,22
					R\$ 225.015,22
					R\$ 6.355.316,51
					R\$ 2.559.537,97
					R\$ 3.795.778,54
1938 - CAMPINAS – CORR. VER. BILÉO SOARES	R\$ 86.000.000,00				R\$ 43.668.981,03
					R\$ 26.925.118,17
					R\$ 6.820.476,04
					R\$ 20.104.642,13
					R\$ 684.134,30
					R\$ 684.134,30
					R\$ 12.461.322,93
					R\$ 991.066,20
					R\$ 11.470.256,73
					R\$ 3.598.405,63
					R\$ 341.608,31
					R\$ 3.256.797,32
1486 - SIST. BAIXA/MÉDIA CAPACID. - PROJETOS	R\$ 13.700.000,00				R\$ 3.386.656,13
					R\$ 1.821.442,12
					R\$ 275.046,01
					R\$ 287.004,22
					R\$ 621.205,21
					R\$ 381.958,57
2540 - ESTRUTURAÇÃO DO TRANSPORTE NAS REGIÕES METROPOLITANAS	R\$ 5.200.000,00				R\$ 315.485,66
					R\$ 36.526,55
					R\$ 36.526,55
					R\$ 278.959,11
					R\$ 278.959,11
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
1876 - Progr. Pontos de Conexão Metropolitanos	R\$ 897.000,00				R\$ 0,00
1505 - Melhoramentos Infraestr. dos Corredores	R\$ 1.000,00				R\$ 488.352,00
1939 - Corredor Guarulhos-SP	R\$ 1.000,00				R\$ 757.683,90
1967 - Redução Poluição e Desenv. de Tecnologias	R\$ 1.000,00				R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 359.207.000,00				R\$ 190.230.790,36
CEF - Fonte 7	R\$ 108.407.000,00				
GESP - C.Partida - Fonte 1	R\$ 79.329.426,00				
GESP - Fonte 1	R\$ 165.770.574,00				
Total Fonte 1	R\$ 245.100.000,00				
OGU - Fonte 5	R\$ 5.700.000,00				

*OBS.: CONTRATADO EM 2017 PORÉM SEM ORDEM DE INÍCIO

53%

DO VALOR TOTAL DA LOA

4. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NAS AÇÕES SOB RESPONSABILIDADE DA EMTU – EXERCÍCIO 2017

Inicialmente, destaca-se que este documento lista todas as atividades previstas para 2017 no Plano de Negócios divulgado, o qual contemplava também atividades que seriam desenvolvidas mesmo que não necessariamente finalizadas dentro do exercício 2017. Dessa forma, não coincidem com as metas previstas e monitoradas no sistema do SIMPPA para 2017 pois estas últimas referem-se somente aos projetos e obras a serem efetivamente concluídos no ano.

4.1. AÇÃO 1469 – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO METROPOLITANO – SIM DA BAIXADA SANTISTA

4.1.1. ATIVIDADES CONTRATADAS (COM PREVISÃO DE CONTINUIDADE EM 2017)

- VLT – Trecho Barreiros-Porto: Projeto

Referente ao Contrato 012/2012 de gerenciamento de projeto do trecho Barreiros-Porto do VLT, cuja vigência se encerrou em Set/2013, o mesmo encontrava-se em processo administrativo visando aplicação de multa ao consórcio, não havendo na ocasião da elaboração do Plano de Negócios 2017, previsão de atividades a serem desenvolvidas.

APURAÇÃO DO EXERCÍCIO 2017

Em 2017, no entanto, finalizado o processo administrativo mencionado acima, foi efetuado o pagamento do saldo contratual do Contrato 012/2012 no valor aproximado de R\$ 377 mil. Ressalta-se que a vigência do referido contrato havia se encerrado em Set/2013, portanto o pagamento não corresponde a atividades previstas e/ou realizadas no exercício 2017.

- VLT – Trecho Barreiros-Porto: Obras

Em relação ao Contrato 023/2015, correspondente às obras do trecho Barreiros-Porto do VLT, foi assinado em 21/10/2016 o Termo Aditivo 1 prorrogando o prazo de execução de 23/08/2016 para 22/01/2017. Em 21/03/2017, por sua vez, foi assinado o Termo Aditivo 2, prorrogando os prazos de execução para 13/03/2017. A previsão era de conclusão de implantação de trechos entre a Estação Bernardino de Campos e o Terminal Porto/Pátio e entre o Terminal Barreiros e a Estação Mascarenhas.

APURAÇÃO DO EXERCÍCIO 2017

Conforme previsto no Contrato 023/2015, foram concluídos em 2017 trechos de 2,9 km entre a Estação Bernardino de Campos e o Terminal Porto/Pátio no município de Santos e 1,1 km entre o Terminal Barreiros e a Estação Mascarenhas no município de São Vicente, incluindo ainda a entrega de 05 novas estações, viabilizando dessa forma a operação plena do trecho Barreiros-Porto do VLT. Os investimentos realizados em 2017 referentes à finalização da implantação do referido trecho totalizaram valor aproximado de R\$ 24,5 milhões.

- **VLT – Trecho Barreiros-Porto: Instalação de Portas de Plataforma**

Estava previsto para 2017 a conclusão da Instalação das Portas de Plataforma, conforme Contrato 09/2015, para o trecho do VLT, compreendido entre o Terminal Barreiros (São Vicente) e o Terminal Porto (Santos), na Região Metropolitana da Baixada Santista – RMBS.

Com isso, todas as 15 (quinze) estações previstas para o Trecho I do VLT, estariam dotadas de infraestrutura que possibilita o pagamento antes do embarque nos veículos. O sistema de Porta-Plataforma (PSD) é composto por portas deslizantes que abrem e fecham em sincronismo com as portas do VLT, Painéis Fixos, Portas de Emergência, Quadros de Alimentação Elétrica e de Controle, e tem como objetivos principais facilitar as operações de embarque e desembarque, aumentar os níveis de segurança, prover proteção contra intempéries e restringir o acesso às regiões das plataformas de usuários oriundos das vias.

APURAÇÃO DO EXERCÍCIO 2017

Referente ao Contrato 009/2015, foi assinado em 30/03/2017 o Termo Aditivo 003, prorrogando o prazo de vigência contratual por 14 meses, a partir de 30 de março de 2017, passando o seu término para o dia 29 de maio de 2018. Esta prorrogação foi necessária pois, a partir de 31 de janeiro de 2017, o horário comercial de operação do sistema integrado metropolitano da RMBS foi ampliado, resultando numa redução drástica dos tempos livres para execução dos serviços de instalação do sistema das portas nas estações, sem prejudicar a operação. Os desembolsos correspondentes ao referido Contrato 009/2015 para Instalação de Portas de Plataforma totalizaram valor aproximado de R\$ 20 milhões.

- **VLT – Trecho Barreiros-Porto: Desapropriações (Tribunal de Justiça), IPTU, outros.**

Referente a ação judicial e, portanto, não constituindo investimento ou atividade previstos no Plano de Negócios, houve em 2017 o pagamento no valor aproximado de R\$ 8,3 milhões determinado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, referente a diferença nos valores de indenização de desapropriações efetivadas em 2014 no trecho Barreiros-Porto do VLT da Região Metropolitana da Baixada Santista. Os demais valores que compõem o total informado na planilha referem-se a custos de IPTU e ISS para a Prefeitura Municipal de Santos no valor aproximado de R\$ 920 mil, aquisição de dormentes junto à Cia do Metropolitano de

São Paulo – METRÔ no valor aproximado de R\$ 96 mil e custos judiciais (DARE) no valor aproximado de R\$ 38 mil.

- VLT – Trecho Barreiros-Porto: Outros (Locação BPM + Consumo de Energia Estações)

Os demais valores contabilizados na planilha e agrupados como outros gastos referem-se a desembolsos realizados em 2017 embora não constassem no Plano de Negócios, como a locação do terreno do Batalhão da PM (a qual foi realocada para a implantação do trecho do VLT) e Consumo de Energia nas Estações do VLT. Os desembolsos correspondentes foram de aproximadamente R\$ 186 mil e R\$ 444 mil, respectivamente.

- VLT – Trechos Barreiros-Samaritá e Cons. Nébias-Valongo: EIA-RIMA

Estava previsto para 2017 a conclusão dos Estudos de Impacto Ambiental – EIA e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental – RIMA do Projeto de Implantação do Sistema Integrado Metropolitano (SIM) da Região Metropolitana da Baixada Santista dos trechos Barreiros-Samaritá (Contrato 033/2014) e Conselheiro Nébias-Valongo (Contrato 022/2014).

APURAÇÃO DO EXERCÍCIO 2017

No Contrato 022/2014 (Conselheiro Nébias-Valongo), houve aditamento de prazos por ocasião dos Termos Aditivos 6 e 7, assinados respectivamente em 12/04/2017 e 24/01/2018.

No Termo Aditivo 006, assinado em 12/04/2017, os prazos foram prorrogados em 330 dias, passando o prazo de execução de 02/03/2017 para 25/01/2018. O prazo de vigência passou de 31/05/2017 para 25/04/2018. A prorrogação de prazo foi necessária considerando que ainda estava pendente a manifestação do IPHAN com relação ao Relatório Final de Prospecção Arqueológica e que o Estudo de Tráfego estava em fase de nova contratação, o qual deveria ainda ser objeto de análise e aprovação pela CET/Santos.

No Termo Aditivo 007, assinado em 24/01/2018, os prazos foram prorrogados em 270 dias, passando o prazo de execução de 25/01/2018 para 22/10/2018. O prazo de vigência passou de 25/04/2018 para 20/01/2019. A prorrogação de prazo foi necessária considerando que o Relatório de Impacto de Tráfego – RIT estava em fase inicial de desenvolvimento pela Gerência de Projetos e Obras da EMTU com previsão para conclusão dos serviços e

aprovação da CET/Santos para o segundo trimestre de 2018 e que a obtenção do DUP previsto para abril de 2018.

Em 2017 houve desembolso referente ao Contrato 022/2014 (Conselheiro Nébias-Valongo) no valor aproximado de R\$ 53 mil.

Em relação ao Contrato 033/2014 (Barreiros-Samaritá), não houve desembolsos correspondentes em 2017 e procedeu-se à Rescisão Contratual, assinada em 29/05/2017.

Justificativa: Para consolidar o produto relativo à Caracterização do empreendimento abrangendo todo seu traçado, permitir a finalização do produto relativo à Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais, o fechamento dos Planos e Programas Ambientais, e do produto referente ao EIA/RIMA consolidado visando à solicitação da Licença Prévia – LP, faltavam ainda informações relativas à transposição do canal do Mar Pequeno (Ponte dos Barreiros), parte importante da concepção do traçado do VLT – Trecho Barreiros/Samaritá, fazendo o prolongamento do VLT – Trecho Barreiros/Porto até Samaritá e sem a qual não se viabiliza sua implantação com o traçado proposto.

Essas informações mencionadas eram fundamentais para a conclusão dos estudos ambientais, conforme mencionado acima, uma vez que os impactos ambientais e possíveis mitigações decorrentes da implantação da Ponte dos Barreiros dependerão da solução a ser adotada para viabilização da nova transposição.

Conforme mencionado nos termos aditivos anteriores, o DEP/GOP estava estudando no desenvolvimento dos projetos básico e executivo, juntamente com a projetista, a definição da solução mais adequada e posteriormente preparando um Termo de Referência para a contratação de empresa especializada para estudo de alternativas, definição da melhor solução e posterior contratação para o desenvolvimento dos projetos para execução da travessia do Canal dos Barreiros. Porém em função do contingenciamento orçamentário pelo qual a empresa vem passando, a previsão de licitação para contratação e a definição da solução mais adequada e posterior licitação dos projetos da ponte ainda não se concretizaram, estando ainda sem uma data definitiva.

Desta forma, foi acordado com a contratada, a entrega dos produtos P1C e P1F em revisão A, considerando uma das possíveis soluções para a travessia, ficando, porém condicionada a entrega final do P1F referente ao EIA/RIMA consolidado à definição final a ser adotada para a travessia do canal dos barreiros, na entrega da revisão zero.

Contudo, considerando-se que a licitação para a contratação do Parecer Técnico para definição da solução a ser adotada para a travessia, ainda não foi iniciada e ficando condicionada aos prazos do processo licitatório, sendo necessária ainda a contratação para elaboração dos projetos da solução a ser adotada; Considerando-se, ainda, que os produtos entregues até o presente momento atenderam ao disposto no contrato e seu Termo de Aditamento nº. 03, não restando pendência por parte da contratada e; Considerando-se, que de acordo com o Termo de Aditamento 03, o prazo de execução do contrato se encerrou em 25/11/2016 e que o prazo de vigência se encerraria em 18 de fevereiro de 2017 sem que obtivéssemos uma solução para a questão, procedeu-se de comum acordo entre EMTU e a Contratada ao encerramento do Contrato 033/2014.

Houve ainda em 2017 desembolso no valor aproximado de R\$ 184 mil, destinado ao Fundo Especial de Despesa para Preservação da Biodiversidade e dos Recursos Naturais (FPBRN).

- VLT – Trechos Barreiros-Porto e Cons. Nébias-Valongo: **Implantação de Sistemas**

Estava previsto no Contrato 003/2013, a continuidade de implantação dos Sistemas de alimentação elétrica, de sinalização e controle, de controle de arrecadação e de passageiros, de telecomunicações, de controle semafórico e de controle centralizado para o trecho integrante da etapa prioritária da Rede de Veículos Leves sobre Trilhos – VLT, compreendida entre o Terminal Barreiros (São Vicente) e o Terminal Porto (Santos) incluindo a extensão Conselheiro Nébias-Valongo, na RMBS. O Contrato 014/2013 por sua vez contemplava os serviços de engenharia para apoio à análise e verificação do projeto executivo, supervisão, inspeção, auditoria, fiscalização e acompanhamento da implantação de sistemas.

APURAÇÃO DO EXERCÍCIO 2017

Conforme previsto, em 2017 deu-se continuidade ao andamento dos Contratos 003/2013 e 014/2013. Os desembolsos correspondentes aos referidos contratos foram de valores aproximados de R\$ 24 milhões e R\$ 1,6 milhão, respectivamente.

Os equipamentos de sistemas e sinalização (fornecimento de energia, sinalização, telecomunicações, semaforização, controle de arrecadação e de passageiros) estão em fase final de instalação no trecho em operação entre São Vicente e Santos. O fornecimento para o segundo trecho que está em projeto entre Conselheiros Nébias – Valongo, em Santos, já está contratado. (Fonte: Relatório da Administração 2017)

- VLT – Aquisição de Veículo Auxiliar

Por fim, referente ao Contrato 049/2014, estava prevista a aquisição de 01 (um) veículo auxiliar do tipo trator de manobra “terra-trilho”, como parte do parque de manutenção do sistema de Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) do Sistema Integrado Metropolitano (SIM) da Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS), necessário para realizar rebocamentos e manobras do VLT e de outros veículos auxiliares de manutenção. O referido veículo também é capaz de transitar no modo rodoviário. Havia ainda a previsão de nova contratação para aquisição de mais 6 veículos auxiliares.

APURAÇÃO DO EXERCÍCIO 2017

Além do escopo previsto no Contrato 049/2014, foram firmados em 2017 mais dois contratos para aquisição de veículos auxiliares: O Contrato 004/2017, assinado em 20/02/2017, relativo à aquisição de 5 veículos auxiliares (01 Veículo Auxiliar Leve de Via "terra-trilho"; 01 Veículo Auxiliar de Manutenção Pesado de Via Permanente; 01 Veículo Auxiliar de Manutenção de Rede Aérea; 01 Trole de Transporte de Trilhos; e 01 Vagão plataforma); e o Contrato 005/2017, assinado em 20/03/2017, referente à aquisição de mais 1 (um) Veículo Auxiliar de Manutenção de Via Permanente. Todos os veículos são parte do Parque de Manutenção do Sistema de Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) do Sistema Integrado Metropolitano da RMBS. Os contratos continuam em andamento e os desembolsos correspondentes foram de valores aproximados de R\$ 435 mil (Contrato 049/2014), R\$ 1,5 milhão (Contrato 004/2017) e R\$ 900mil (Contrato 005/2017).

- VLT – SIM da Baixada – Todos os Trechos (Projeto)

O Contrato 006/2012, assinado em 08/02/2012, contemplava a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, consultoria e assessoria para elaboração de diversos estudos e projetos para a implantação do VLT do Sistema Integrado Metropolitano (SIM) da Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS) compreendendo: Realização de Mini OD Domiciliar para atualização da pesquisa OD 2007, modelos de demanda, simulações de rede de transporte; A Readequação do Projeto Funcional dos Trechos (I) Conselheiro nébias-Valongo, (II) Conselheiro Nébias/Ponta da Praia/Ferry Boat, (III) Barreiros/Samaritá e (IV) Samaritá/Terminal Tatico; os Projetos Básicos dos Trechos (I) Conselheiro nébias-Valongo, (II)

Conselheiro Nébias/Ponta da Praia/Ferry Boat, (III) Barreiros/Samaritá; e Projeto Executivo do Trecho (I) Conselheiro nébias-Valongo.

APURAÇÃO DO EXERCÍCIO 2017

Houve em 2017 a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 006/2012 – Projetos SIM da Baixada, a partir de 07/03/2017 para 02/10/2017, conforme Termo Aditivo 009 (assinado em Março/2017). Esta prorrogação deu-se em razão da necessidade de maior prazo para avaliação, revisão e aprovação de produtos referentes ao Projeto Básico do Trecho Barreiros Samaritá e do Projeto Executivo do Trecho Conselheiro Nébias-Valongo, ambos concluídos no segundo semestre de 2017.

Os desembolsos referentes a este Contrato 006/2012 realizados em 2017 totalizaram aproximadamente R\$ 1,5 milhão.

4.1.2. ATIVIDADES A CONTRATAR (COM PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO EM 2017)

- VLT – Trecho Barreiros-Samaritá (Projeto)

Estava prevista para 2017 a contratação do Projeto Executivo do Trecho Barreiros-Samaritá do VLT

APURAÇÃO DO EXERCÍCIO 2017

A Contratação do Projeto Executivo do Trecho Barreiros-Samaritá foi reprogramada para 2018, em razão da prorrogação mencionada anteriormente do prazo de vigência do Contrato 006/2012, que contempla entre outros, o Projeto Básico do trecho, a partir de 07/03/2017 para 02/10/2017, conforme Termo Aditivo 009 (assinado em Março/2017). Esta prorrogação deu-se em razão da necessidade de maior prazo para avaliação, revisão e aprovação dos produtos do Projeto Básico, concluída no segundo semestre de 2017. Em 2018 será publicado o edital de contratação do Projeto Executivo.

- BRT Litoral Sul – Projetos Básico e Executivo

A previsão para 2017 era de contratação dos Projetos Básico e Executivo do BRT Litoral Sul, condicionada à disponibilização do valor correspondente previsto na proposta orçamentária e proveniente do Orçamento Geral da União.

APURAÇÃO DO EXERCÍCIO 2017

O Projeto Funcional de ligação de 30,4 km do BRT Litoral Sul (Caiçara) – Estação São Vicente do VLT, na área insular deste município, está concluído.

O empreendimento aguarda fontes de financiamento, pois os recursos que viriam do Orçamento Geral da União, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC do Ministério das Cidades, foram suspensos. (Fonte: Relatório da Administração 2017)

4.1.3. ATIVIDADES REPROGRAMADAS (ATIVIDADES QUE JÁ CONSTAVAM NO PLANO DE NEGÓCIOS COMO NÃO PREVISTAS PARA 2017)

- VLT – Trecho Conselheiro Nébias-Valongo (Obras)

Em razão das restrições orçamentárias para 2017, foi reprogramada para 2018 a Desapropriação e conseqüentemente a Contratação das Obras para implantação do Trecho Conselheiro Nébias-Valongo. A estimativa de desapropriação é de 11.928m², incluindo as áreas necessárias à implantação das estações, subestações e os ajustes de geometria ao longo do trecho.

Contudo, foi firmado em 2017 o Contrato 020/2017 que contempla no mesmo contrato os Estudos de Tráfego de dois trechos de empreendimentos distintos, a saber: o Trecho Terminal KM 21 – Terminal Vila Yara do Corredor Metropolitano Itapevi-São Paulo na Região Metropolitana de São Paulo, e do Trecho Conselheiro Nébias – Valongo do VLT na Região Metropolitana da Baixada Santista. O contrato foi assinado em 25/10/2017 e a Ordem de Início foi assinada em 22/12/2017, não havendo desembolsos realizados durante o exercício 2017.

- VLT – Projeto Ponte dos Barreiros (Trecho Barreiros-Samaritá)

Foi reprogramada para 2018 a contratação dos Projetos Básico e Executivo para recuperação e reforço da Obra de Arte Especial - Ponte A Tribuna e Elaboração do Projeto Básico para implantação do sistema de transporte VLT na transposição do Canal dos Barreiros, no Trecho Barreiros-Samaritá do VLT.

APURAÇÃO DO EXERCÍCIO 2017

Visando à futura contratação dos Projetos Básico e Executivo para recuperação da Ponte A Tribuna, foi contratada em 2017 sob o Contrato 012/2017, a execução de ensaios de avaliação

de resistência mecânica, químicos, de profundidade de carbonização e de reatividade potencial na estrutura de concreto, da ponte atual. As atividades previstas no Contrato 012/2017 foram realizadas entre Maio e Julho/2017, sendo concluídas portanto dentro do exercício 2017, e os desembolsos correspondentes totalizam valor aproximado de R\$ 144 mil.

ANÁLISE DA AÇÃO 1469 NO ÂMBITO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2018-2022

Considerando a apuração referente ao exercício 2017 e a atualização quanto às projeções de investimentos previstos para os próximos anos, houve a atualização no Planejamento Estratégico do quinquênio 2018-2022 em relação ao documento anterior de 2017-2021.

Dentro da presente AÇÃO 1469 – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO METROPOLITANO – SIM DA BAIXADA SANTISTA:

- No Trecho Barreiros-Porto, conforme apuração apresentada, os investimentos antes previstos para encerrar em 2017 junto com a finalização da implantação de sistemas, foram parcialmente reprogramados para 2018 em função do aditamento de prazo mencionado. Ressalta-se, contudo, que o trecho está concluído e operando integralmente.
- No Trecho Conselheiro Nébias-Valongo, em função de restrições orçamentárias, houve também a reprogramação dos prazos e investimentos previstos para os próximos anos, de forma que a conclusão deste trecho prevista para 2020 no documento anterior do Planejamento Estratégico 2017-2021, teve de ser revisada no novo documento Planejamento Estratégico 2018-2022 e deverá ser concluída em 2021.
- No Trecho Barreiros-Samaritá, em função de não haver elementos suficientes por ocasião da elaboração do documento anterior do Planejamento Estratégico 2017-2021, este não havia contemplado estimativa para conclusão da implantação do trecho, abordando somente os investimentos e prazos previsto para as etapas de projeto, os quais estavam previstos para 2018. Na atualização realizada no Planejamento Estratégico 2018-2022, conforme publicado, foram atualizadas estimativas de prazo e alocação dos investimentos, sendo prevista conclusão do projeto e início de obras do trecho e da Ponte dos Barreiros em 2019, a conclusão das obras da ponte em 2021 e conclusão de implantação do trecho em 2022.
- No Trecho BRT Litoral Sul, conforme mencionado anteriormente na apuração do exercício 2017, o projeto funcional foi concluído, porém a previsão de contratação dos projetos básico e executivo não se concretizou em função dos recursos que viriam da OGU terem sido suspensos. Conforme consta no Planejamento Estratégico 2018-2022,

prevê-se que estes projetos sejam realizados em 2019 porém não há neste momento previsão para implantação do trecho.

4.2. AÇÃO 2287 – CORREDOR METROPOLITANO ITAPEVI-SP

4.2.1. ATIVIDADES CONTRATADAS (COM PREVISÃO DE CONTINUIDADE EM 2017)

- Trecho Itapevi-Jandira (Obras)

Em 2017, estava prevista a Conclusão das Obras Remanescentes do Trecho Itapevi-Jandira, compreendido entre o futuro Terminal Metropolitano Itapevi e a Estação Jandira da CPTM, parte integrante do Corredor Metropolitano Itapevi-São Paulo, conforme escopo previsto no Contrato 005/2015.

APURAÇÃO DO EXERCÍCIO 2017

No Corredor Itapevi-São Paulo, havia inicialmente previsão de conclusão do trecho Itapevi-Jandira de 5,0 Km em 2017, porém conforme Termo Aditivo 4 (assinado em Set/2017) os prazos de execução e vigência foram reprogramados para o primeiro semestre de 2018. A prorrogação deu-se em função de interferências e imprevistos que impactaram no andamento da obra, os quais são descritos a seguir:

No trecho entre as estacas 1025 a 1070, foram verificadas interferências com postes, rede aérea e redes subterrâneas (elétrica, dados e sinalização), todos de propriedade e responsabilidade da CPTM. Devido à complexidade do remanejamento, foram iniciados procedimentos junto à Companhia, visando o atendimento das exigências colocadas, para prosseguir com a execução das obras de pavimentação naquele trecho, cedido formalmente à EMTU pela CPTM, para a implantação do corredor.

Considerando que até aquele momento (Set/2017) não obtivemos a autorização almejada, com os procedimentos técnicos para atendimento à Companhia em fase de aprovação dos projetos executivos de remanejamento e que seriam gerados severos atrasos no cronograma;

Durante as escavações no trecho entre as estacas 1175 a 1182, foi identificada uma interferência com a fibra óptica da Empresa Telefônica / Vivo. Houve a necessidade de fazer o remanejamento, assim gerando atrasos significativos no cronograma da obra;

Durante as escavações no trecho entre as estacas 1016 a 1024, encontraram-se rochas que impediram a continuação dos serviços de terraplenagem, foi necessária a contratação de uma empresa especializada para o desmonte de 263,82 m³ de rocha e que gerou um atraso de mais 30 dias;

Com o andamento das escavações do trecho entre as estacas 1195 a 1210, verificou-se que o local foi utilizado como aterro irregular, contendo solo misturado com madeiras e resíduos de

construção civil “entulhos”, assim sendo necessária a remoção e troca por um solo de acordo com o especificado no projeto;

Por exigências da CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, o projeto do Viaduto Ameríndia necessitou de alterações, a fim de aumentar a altura da estrutura no ponto de transposição da via férrea;

Além disso, as interferências e serviços não previstos citados acima geraram atrasos e consequentemente os serviços foram postergados para um período com maior precipitação de chuvas. Com o decorrer da obra nos deparamos com chuvas acima das médias previstas, entre o período de novembro/2016 a Maio/2017, ocasionando atrasos nos serviços de drenagem e pavimentação e subsequentes serviços complementares.

Apresentadas as justificativas acima, destacamos, contudo, que houve em 2017 a conclusão parcial deste trecho com a entrega de 2,0km de viário e do Viaduto Ameríndia em Itapevi. Ressalta-se, ainda, que os 3,0 km restantes, não concluídos em 2017, já foram concluídos neste mês de março de 2018, finalizando portanto o trecho em questão.

Os desembolsos realizados em 2017 referentes ao Contrato 005/2015 de implantação do trecho e ao Contrato 009/2014 de gerenciamento, foram de valores aproximados de R\$ 23,8 milhões e R\$ 925 mil, respectivamente.

- **Terminal Jandira (Projeto)**

Estava prevista conclusão do Projeto Básico para a construção do novo Terminal Metropolitano Jandira, da Parada Jandira do Corredor Itapevi – São Paulo e do seu entorno, na Região Metropolitana de São Paulo- RMSP. Previsto no Contrato 011/2016, o objetivo consiste em prover a integração do Terminal Jandira à infraestrutura em implantação do Corredor Metropolitano Itapevi-São Paulo e tratar a Parada Jandira como parte do Terminal, que passará a ser Metropolitano, incluindo no seu planejamento, a reforma completa da área em questão.

APURAÇÃO DO EXERCÍCIO 2017

Conforme previsto no Contrato 011/2016, foi concluído em 2017 o projeto básico do Terminal Jandira, da Parada Jandira e do seu entorno. Os desembolsos correspondentes realizados em 2017 totalizam valor aproximado de R\$ 410 mil.

O projeto executivo será contratado juntamente com as obras, porém não há neste momento previsão para contratação.

- **Trecho Jandira-Carapicuíba-Km 21 (Obras)**

O trecho divide-se entre o Lote 3 – Trecho Jandira-Carapicuíba, compreendido entre a Terminal Jandira (exclusive) e o Terminal Metropolitano Carapicuíba (inclusive), e o Lote 4 – Trecho Carapicuíba-Osasco KM21, compreendido entre o Terminal Metropolitano Carapicuíba (exclusive) e o Terminal Metropolitano Osasco KM21 (inclusive). Os Lotes 3 e 4 são objetos dos Contratos 003/2014 e 020/2014, respectivamente.

Referente ao Contrato 003/2014, que contemplava as obras de implantação do Lote 3 – trecho Terminal Jandira (exclusive) – Terminal Carapicuíba (inclusive) do Corredor Metropolitano Itapevi-SP, esclarece-se que, embora o contrato ainda estivesse vigente, não havia atividades previstas para 2017 pois encerrou-se em Dezembro/2016 o Prazo de Execução do mesmo conforme estabelecido no último Termo Aditivo 3, e não havia previsão de novo aditamento deste contrato, confirmado pela rescisão contratual ocorrida em 2017 e detalhada no tópico seguinte da apuração do exercício 2017.

Em relação ao Contrato 020/2014 referente à implantação do Lote 4 – Trecho Terminal Carapicuíba (exclusive) – Terminal Osasco Km 21 (inclusive), embora não houvesse previsão de conclusão do trecho em 2017, estava prevista a continuação das obras para conclusão da implantação do Terminal Metropolitano Osasco KM21, parte integrante do escopo do referido contrato. O mesmo também foi rescindido em 2017, conforme detalhado a seguir.

APURAÇÃO DO EXERCÍCIO 2017

Com relação ao Contrato 003/2014, referente à implantação do Lote 3 – trecho Terminal Jandira (exclusive) – Terminal Carapicuíba (inclusive), houve pagamentos realizados em 2017 que totalizaram o valor de aproximadamente R\$ 5,4 milhões. Ressalta-se contudo que se referem a atividades anteriores ao exercício 2017, pois conforme observado, o prazo de execução do contrato se encerrou em Dezembro de 2016 vide último Termo Aditivo 3.

O referido Contrato 003/2014 foi firmado em 28/02/2014 e ordem de início em 20/03/2014, com o Consórcio Construtor Equipav/Empo, cujo objeto era a execução das obras e serviços, referente a implantação do Lote 3 do Corredor Metropolitano Itapevi – São Paulo, no trecho Jandira-Carapicuíba, entre o Terminal Jandira e o futuro Terminal Carapicuíba, na Região Metropolitana de São Paulo.

O contrato previa a execução dos serviços por 12 (doze) meses a partir da Ordem de Início (até Março/2015), no valor de R\$ 94,9 milhões. Em 16/03/2015, foi assinado o 1º termo de aditamento do contrato, prorrogando o prazo de execução por mais 12 (doze) meses (até Março/2016), sem nenhum acréscimo ou supressão. Em Outubro/2015, foi assinado o 2º termo

de aditamento, com acréscimo e supressões de serviços, alterando o valor do contrato para R\$ 94,2 milhões. Por fim, em Junho/2016, foi assinado o 3º termo de aditamento, prorrogando o prazo por mais 9 (nove) meses (até Dezembro/2016).

Após o término do prazo contratual estabelecido no 3º aditamento do Contrato 003/2014, vide IT-GOP-258/2017, a EMTU ficou impossibilitada de assinar outro aditamento e prosseguir com as obras previstas. Tendo em vista o atual cenário econômico do país, bem como a dificuldade na liberação dos recursos já reservados para esse contrato, e ainda a falta de perspectiva concreta para sua liberação, a EMTU encaminhou em Março/2017 ao Consórcio Construtor Equipav/Empo, uma carta informando a intenção de rescindir o contrato amigavelmente. O Consórcio Construtor Equipav/Empo respondeu, informando que concordava com a rescisão amigável do contrato. A rescisão bilateral do contrato foi efetivada em 25/08/2017.

Com a rescisão do contrato 003/2014, foi realizada nova licitação para contratação das obras remanescentes, o que se efetivou em 2018 sob o Contrato 009/2018.

Com relação ao Contrato 020/2014, referente à implantação do Lote 4 – Trecho Terminal Carapicuíba (exclusive) – Terminal Osasco Km 21 (inclusive), houve em 2017 dois termos de aditamento, sendo assinado em 31/01/2017 o Termo de Aditamento 3 prorrogando o prazo de execução de 11/01/2017 para 11/03/2017. Em 26/05/2017 por sua vez foi assinado o Termo de Aditamento 4, prorrogando novamente o prazo de execução para 11/06/2017, visando, conforme IT-GOP-147-2017, assegurar o prazo necessário à conclusão da implantação do Terminal KM21. Os pagamentos referentes ao Contrato 020/2014 em 2017 totalizam aproximadamente R\$ 12,6 milhões. Esclarece-se que houve ainda em 2017 a rescisão bilateral do contrato conforme detalhado a seguir.

O referido Contrato 020/2014 foi firmado em 03/06/2014 e ordem de início em 11/07/2014, com o Consórcio Construtor Equipav/Empo, cujo objeto era a execução das obras e serviços, referente a implantação do Lote 4 do Corredor Metropolitano Itapevi – São Paulo, no trecho Carapicuíba-Osasco, entre o Terminal Carapicuíba e o futuro Terminal Metropolitano Osasco KM 21, na Região Metropolitana de São Paulo.

O contrato previa a execução dos serviços por 12 (doze) meses a partir da Ordem de Início (até Julho/2015), no valor aproximado de R\$ 82,9 milhões. Em 08/07/2015, foi assinado o 1º termo de aditamento do contrato, prorrogando o prazo de execução por mais 12 (doze) meses (até Julho/2016), com acréscimos ou supressões de serviços e alteração de valor para R\$ 89,3 milhões. Em Agosto/2016, foi assinado o 2º termo de aditamento, prorrogando o prazo de execução por mais 6 (doze) meses (até Janeiro/2017), com acréscimo e supressões de serviços, alterando o valor do contrato para R\$ 95,2 milhões. Em 31/01/2017, conforme

mencionado, foi assinado o 3º termo de aditamento, prorrogando o prazo por mais 2 (dois) meses (até Março/2017). Por fim, em 26/05/2017, foi assinado o 4º termo de aditamento, prorrogando o prazo por mais 3 (três) meses (até Junho/2017).

Entretanto, em razão das mesmas circunstâncias citadas anteriormente para a rescisão do Contrato 003/2014, no caso do Contrato 020/2014 após a finalização dos serviços no Terminal Metropolitano Luiz Bortolosso (Osasco KM 21), vide IT-GOP-257/2017, diante do atual cenário econômico do país, bem como a dificuldade na liberação dos recursos já reservados para esse contrato, e ainda a falta de perspectiva concreta para sua liberação, a EMTU encaminhou em março de 2017 ao Consórcio Construtor Equipav/Empo, uma carta informando a intenção de rescindir o contrato amigavelmente. O Consórcio Construtor Equipav/Empo respondeu, informando que concordava com a rescisão amigável do contrato. A rescisão bilateral do contrato foi efetivada em 25/08/2017.

Com a rescisão do referido contrato 020/2014, foi realizada nova licitação para contratação das obras remanescentes, o que se efetivou em 2018 sob o Contrato 013/2018.

Sob o Contrato 004/2015, houve ainda em 2017 pagamentos que totalizam aproximadamente R\$ 1,5 milhão, referentes aos serviços de gerenciamento da implantação dos Lotes 3 e 4 objeto dos Contratos 003/2014 e 020/2014 citados anteriormente.

Ainda no Trecho Jandira-Carapicuíba-Osasco(KM21), houve em 2017 outros desembolsos relativos a vigilância (Contrato 008/2017) e à instalação de painéis de identificação no Terminal Carapicuíba, no valores aproximados de R\$ 374 mil e R\$ 30 mil, respectivamente.

- Trecho Km 21-Vila Yara (Projeto)

Estava prevista ainda para 2017 (Contrato 044/2013), a conclusão dos Projetos Básico, Executivo, de Desapropriações e Ambiental do Trecho Terminal KM 21 (Osasco) – Terminal Vila Yara do Corredor Metropolitano Itapevi-São Paulo, na RM de São Paulo.

APURAÇÃO DO EXERCÍCIO 2017

Referente ao Contrato 044/2013, os Projetos Básico e Executivo do Trecho já foram concluídos, porém o Licenciamento Ambiental permanece em andamento em função da solicitação por parte da CETESB, na Licença Ambiental Prévia, da apresentação do Estudo de Tráfego para a emissão da LI – Licença Ambiental de Instalação do trecho total.

Como a finalização deste Contrato 044/2013 está vinculada à emissão da LI – Licença Ambiental de Instalação, que por sua vez somente pode ser solicitada e emitida após a

apresentação do Estudo de Tráfego, houve a necessidade de prorrogação do prazo. Conforme Termo Aditivo 007, assinado em 24/07/2017, foram prorrogados os prazos contratuais em 8 meses, passando o prazo de execução para 26/01/2018 e de vigência para 26/03/2018. Os desembolsos realizados em 2017 referentes ao Contrato 044/2013 totalizaram valor aproximado de R\$ 225 mil.

Estudo de Tráfego

O referido Estudo de Tráfego já foi contratado, sendo objeto do Contrato 020/2017, assinado em 25/10/2017. Conforme citado na apuração referente ao SIM da Baixada, o Contrato 020/2017 que contempla os Estudos de Tráfego do Trecho Terminal KM 21 – Terminal Vila Yara do Corredor Metropolitano Itapevi-São Paulo na Região Metropolitana de São Paulo, e do Trecho Conselheiro Nébias – Valongo do VLT na Região Metropolitana da Baixada Santista. O contrato foi assinado em 25/10/2017 e a Ordem de Início foi assinada em 22/12/2017, não havendo desembolsos realizados durante o exercício 2017.

4.2.2. ATIVIDADES A CONTRATAR (COM PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO EM 2017)

- Implantação do Terminal Vila Yara (Obras)

No Trecho KM 21-Vila Yara do Corredor Metropolitano Itapevi-São Paulo, estava prevista a Contratação de Obras para Implantação do Terminal Vila Yara (Osasco).

APURAÇÃO DO EXERCÍCIO 2017

Conforme previsto, foram contratadas as Obras para Implantação do Terminal Vila Yara (Osasco). A Execução das Obras e Serviços de reforma e ampliação do Terminal Vila Yara, parte do Corredor Metropolitano Itapevi-São Paulo, no município de Osasco, é objeto do Contrato 026/2017, assinado em 11/12/2017, e tem prazo de execução de 14 meses e prazo de vigência de 17 meses. Dessa forma, não houve no exercício 2017 desembolsos referentes a este contrato.

- Corredor Itapevi-SP (inclui todos os trechos): Desapropriações (Tribunal de Justiça), guias de recolhimento, outros.

Em 2017, houve o pagamento no valor aproximado de R\$ 1,8 milhão determinado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, referente a complementos de indenizações de desapropriações (trecho Jandira-Carapicuíba-KM21) e custos judiciais. Os demais valores que

compõem o total informado na planilha referem-se a custos com mudanças de postes, IPTU e ISS para as prefeituras municipais, entre outros, com valor aproximado de R\$ 700 mil.

4.2.3. ATIVIDADES REPROGRAMADAS (ATIVIDADES QUE JÁ CONSTAVAM NO PLANO DE NEGÓCIOS COMO NÃO PREVISTAS PARA 2017)

- Trecho Km21-Vila Yara (Obras)

Em razão das restrições orçamentárias para 2017, foi reprogramada para 2018 a contratação para início das obras de implantação do Trecho Km21(Osasco)-Vila Yara.

ANÁLISE DA AÇÃO 2287 NO ÂMBITO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2018-2022

Considerando a apuração referente ao exercício 2017 e a atualização quanto às projeções de investimentos previstos para os próximos anos, houve a atualização no Planejamento Estratégico do quinquênio 2018-2022 em relação ao documento anterior de 2017-2021.

Dentro da presente AÇÃO 2287 – CORREDOR METROPOLITANO ITAPEVI-SP:

- No Trecho Itapevi-Jandira, conforme informado, houve entrega parcial em 2017, de 2km e do Viaduto Ameríndia, e entrega dos 3km restante em março de 2018. O trecho encontra-se, portanto, concluído conforme previsto.
- No Trecho Jandira-Carapicuíba-Km21, as obras em andamento, conforme previsão mantida no Planejamento Estratégico 2018-2022, devem ser concluídas em 2019, com a entrega dos 11km do trecho.
- No Trecho Km21-Vila Yara, houve no Planejamento Estratégico 2018-2022, revisão na previsão para conclusão das obras do trecho que deverá ocorrer em 2021.

4.3. AÇÃO 1938 – CORREDOR VER. BILÉO SOARES – CAMPINAS

4.3.1. ATIVIDADES CONTRATADAS (COM PREVISÃO DE CONTINUIDADE EM 2017)

- Trecho Campinas-Hortolândia-Sumaré (Obras)

No ano de 2017, estava prevista a continuidade da implantação das obras complementares no trecho Campinas-Hortolândia-Sumaré do Corredor Metropolitano Vereador Biléo Soares, na Região Metropolitana de Campinas, conforme escopo previsto no Contrato 036/2014.

A implantação desta rede de transporte integrada visa a melhorar a mobilidade da população, a partir da integração dos vários modais e a ampliação da rede metropolitana de transporte, adotando-se como premissa o processo de integração física e tarifária do transporte coletivo da Região Metropolitana de Campinas com os sistemas municipais, de forma a potencializar os ganhos operacionais e ambientais decorrentes da racionalização da rede de transporte.

APURAÇÃO DO EXERCÍCIO 2017

Contrato 036/2014: Houve a rescisão bilateral do contrato ocorrida em 15/08/2017. O contrato 036/2014 foi firmado em 16/09/2014 com a Equipav Engenharia Ltda, cujo objeto era a execução das obras e serviços, referente a implantação das obras complementares – Trecho Campinas-Hortolândia-Sumaré, do Corredor Metropolitano Noroeste da RM de Campinas.

O contrato previa a execução dos serviços por 16 (dezesesseis) meses (até 13/02/2016), no valor de R\$ 79,9 milhões. Em 29/01/2016, foi assinado o 1º termo de aditamento do contrato, prorrogando o prazo de execução por mais 12 (doze) meses (até 12/02/2017), com acréscimo de serviços, cujo valor do contrato passou a ser de R\$ 85,3 milhões. Diante da necessidade de revisão de alguns projetos, houve um acréscimo de serviços, sendo necessária a elaboração do 2º termo de aditamento, tendo o valor do contrato sido alterado para R\$ 88,3 milhões. Visando à conclusão de algumas frentes de obra, quais sejam, extensão da Avenida Olívio Franceschini, Estação de Transferência Pinheiros e Estação de Transferência KM110, foi necessária a elaboração do 3º termo de aditamento, prorrogando o prazo de execução por mais 3 (três) meses (até 15/05/2017), com acréscimo de serviços, tendo o valor do contrato sido alterado para R\$ 90 milhões.

Contudo, diante do cenário econômico e de dificuldades enfrentadas pela EMTU em 2017 para a liberação de recursos já reservados para esse contrato, bem como a falta de uma perspectiva concreta para sua liberação, somando-se ainda, o alto custo mensal para manter a obra, independentemente de execuções ou não no valor de R\$ 395mil/mês, após a conclusão dos serviços já mencionados acima, a EMTU encaminhou a Equipav, uma carta informando da

intenção de rescindir o contrato amigavelmente. A Equipav respondeu, informando que concordava com a rescisão amigável do contrato. Sendo assim, foi emitido o Termo de Recebimento Provisório parcial das frentes de serviço executadas.

Os desembolsos realizados em 2017 referentes ao Contrato 036/2014 de implantação do trecho e ao Contrato 042/2014 de gerenciamento, foram de valores aproximados de R\$ 5,6 milhões e R\$ 1,2 milhão, respectivamente.

Ressaltamos que o novo contrato que contempla as obras remanescentes do trecho é o Contrato 005/2018, assinado em Fevereiro/2018 e com prazo de execução de 16 meses para conclusão dos 5,4 km.

Indenização

Houve ainda em 2017 o pagamento de indenização no valor aproximado de R\$ 20 milhões ao Consórcio Queiroz Galvão/Camargo Correia relativo ao Contrato 037/2006.

- Trecho Hortolândia-Sumaré – Variante (Projeto)

Estava prevista, conforme Contrato 028/2013, a conclusão dos Projetos Básico e Executivo da Variante do Trecho Hortolândia – Sumaré, incluindo as obras de arte especiais, a elaboração dos cadastros imobiliários, levantamento planialtimétrico cadastral, laudos de avaliação imobiliária, prestação de apoio técnico e execução dos projetos para as desapropriações necessárias, bem como licenciamento ambiental para implantação da Variante. Além disso, o contrato contemplava o Projeto Funcional, Básico e Executivo da Ponte sobre o Ribeirão dos Toledos em Santa Bárbara D'Oeste, parte integrante do Corredor.

APURAÇÃO DO EXERCÍCIO 2017

No Contrato 028/2013, apenas o projeto básico da Variante do Trecho Hortolândia-Sumaré já foi concluído, com o recebimento dos produtos correspondentes. O término do prazo de vigência do contrato, em razão das prorrogações havidas, ocorreria em 2017, porém, a contratada FUPAM, a qual já se encontrava em regime de administração judicial, solicitou a rescisão amigável do Contrato 028/2013, expondo como justificativa o iminente encerramento de suas atividades.

Com a rescisão do referido contrato 028/2013, deverá ser realizada nova licitação para contratação do projeto executivo do trecho. Ressalta-se que está sendo finalizado o Termo de Referência para esta nova contratação do projeto executivo, a qual deverá ser efetivada ainda em 2018.

Os desembolsos realizados em 2017 referentes ao Contrato 028/2013 dos projetos básico e executivo do trecho e ao Contrato 028/2014 de gerenciamento de projeto, foram de valores aproximados de R\$ 410 mil e R\$ 270 mil, respectivamente.

- Trecho Nova Odessa – Santa Bárbara D'Oeste (Paisagismo, pavimentação e paradas)

Estavam previstas conforme Contrato 017/2016, assinado em 18/11/2016, a execução de obras e serviços de adequação do paisagismo na Av. Ampélio Gazzeta e da Estação de Transferência Nova Odessa, no município de Nova Odessa; Adequações com serviços de pavimentação na Av. São Paulo em Santa Bárbara D'oeste e na Av. Europa em Americana e adequações nas paradas localizadas ao longo do corredor nos três municípios, no Corredor Metropolitano Vereador Biléo Soares na RMC.

APURAÇÃO DO EXERCÍCIO 2017

Conforme previsto, foram concluídas todas as atividades previstas no Contrato 017/2016, e os desembolsos realizados em 2017 totalizam valor aproximado de R\$ 990 mil.

4.3.2. ATIVIDADES A CONTRATAR (COM PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO EM 2017)

- Trecho Nova Odessa – Santa Bárbara D'Oeste (Obras)

Estava prevista a Contratação de empresa especializada para Execução das Obras e Serviços para continuidade da implantação do Trecho Nova Odessa – Santa Bárbara D'Oeste (Lote 03) do Corredor Metropolitano Vereador Biléo Soares na Região Metropolitana de Campinas – RMC.

O trecho conectará os municípios de Santa Bárbara D'Oeste, Americana e Nova Odessa, estabelecendo-se desde o Rodoterminal Santa Bárbara D'Oeste, nas proximidades do entroncamento entre as Rodovias Luiz Ometto e Luiz de Queiroz, e se encerrando no limite entre os Municípios de Nova Odessa e Sumaré, na Av. Ampélio Gazzetta.

APURAÇÃO DO EXERCÍCIO 2017

Conforme previsto, foram contratadas em 2017 as Obras para continuidade da Implantação do Trecho Nova Odessa – Santa Bárbara D'Oeste do Corredor Metropolitano Vereador Biléo Soares na Região Metropolitana de Campinas. A Execução das Obras é objeto do Contrato 003/2017, assinado em Abril/2017, e com prazo de execução de 18 meses para conclusão dos 19,4 km restantes no trecho.

Os desembolsos correspondentes ao Contrato 003/2017 realizados em 2017 totalizam valor aproximado de R\$ 11,4 milhões.

- Terminal Rosolém (Hortolândia)

Estava prevista para 2017 a desapropriação necessária à implantação do Terminal Rosolém.

APURAÇÃO DO EXERCÍCIO 2017

Conforme mencionado, com a rescisão do Contrato 036/2014, o novo contrato que contempla as obras remanescentes do trecho Campinas-Hortolândia-Sumaré é o Contrato 005/2018, assinado em Fevereiro/2018 e com prazo de execução de 16 meses para conclusão dos 5,4 km. No novo Contrato, houve alteração em relação ao Terminal Rosolem que passou a ser tratado como Estação de Transferência Rosolem, além de alteração do local inicialmente previsto. Dessa forma, não foi efetivada a desapropriação para implantação do terminal no local anteriormente proposto. Não houve, portanto, desembolsos efetivados em 2017.

Houve ainda em 2017, dentro da ação 1938, pagamentos efetuados (à CPFL, CETESB, Telefônica e outros) que totalizaram desembolso no valor aproximado de R\$ 341 mil.

ANÁLISE DA AÇÃO 1938 NO ÂMBITO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2018-2022

Considerando a apuração referente ao exercício 2017 e a atualização quanto às projeções de investimentos previstos para os próximos anos, houve a atualização no Planejamento Estratégico do quinquênio 2018-2022 em relação ao documento anterior de 2017-2021.

Dentro da presente AÇÃO 1938 – CORREDOR VER. BILÉO SOARES – CAMPINAS:

- No Trecho Nova Odessa – Santa Bárbara D'Oeste, as obras remanescentes em andamento tem previsão de conclusão em 2018, mantendo a previsão que constava no documento anterior do planejamento estratégico.
- No Trecho Hortolândia-Sumaré – Variante, em decorrência das prorrogações descritas anteriormente no contrato referente ao projeto, além da necessidade de reprogramação de investimentos, houve a revisão no Planejamento Estratégico 2018-2022 quanto à previsão para contratação das obras do trecho, a qual deverá ocorrer em 2019, com conclusão de implantação prevista para 2021.

4.4. AÇÃO 1486 – SISTEMAS DE BAIXA E MÉDIA CAPACIDADE

4.4.1. ATIVIDADES CONTRATADAS (COM PREVISÃO DE CONTINUIDADE EM 2017)

- BRT Metropolitano Perimetral Leste (Projeto básico)

O Contrato 034/2013 para elaboração do Projeto Básico do BRT Metropolitano Perimetral Leste, com prazo de execução até março de 2017, aguardava solução de tratativas entre EMTU e a prefeitura de Guarulhos em relação ao traçado.

APURAÇÃO DO EXERCÍCIO 2017

O Contrato 034/2013 precisou ser aditivado para incluir revisão do traçado do BRT Metropolitano Perimetral Leste dentro do município de Guarulhos. O aditivo foi assinado ainda dentro do período de vigência do contrato, prorrogando o prazo até 2018. Os pagamentos realizados em 2017 referentes a este Contrato 034/2013 totalizaram valor aproximado de R\$ 1,8 milhão.

- BRT Metropolitano Alto Tietê (Projeto)

Havia a previsão de Conclusão dos Projetos Básico e Executivo dos Trechos 1 e 2 (entre Arujá e Itaquaquetuba) e Projetos Funcional e Básico do Trecho 3 (Itaquaquetuba, Poá e Ferraz de Vasconcelos), incluindo a Elaboração dos Cadastros Imobiliários, Levantamento Planialtimétrico Cadastral, Prestação de Apoio Técnico e Execução dos Projetos para a Desapropriação dos imóveis necessários à implantação do BRT, Projeto Básico e Executivo dos Sistemas de ITS, Licenciamento Ambiental do empreendimento na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), conforme previsto no Contrato 046/2013.

APURAÇÃO DO EXERCÍCIO 2017

Referente a este Contrato 046/2013 citado acima, o Termo Aditivo 006 assinado em 28/08/2017 determinou alterações no escopo, redução de valor e prorrogação do prazo em 16 meses, passando o prazo de execução de 29/06/2017 para 28/10/2018, e o prazo de vigência de 29/08/2017 para 28/12/2018. Justificativa: Considerando as alterações de escopo constantes no aditivo 6, houve a reprogramação do cronograma visando adequar ao desenvolvimento das atividades, prorrogando os prazos de execução e vigência em 16 meses.

Os desembolsos correspondentes realizados em 2017 totalizam valor aproximado de R\$ 275 mil.

- BRT Alphaville-Cajamar (Projeto – Suspenso)

Em razão das restrições orçamentárias, procedeu-se à paralisação das atividades e reprogramação de cronograma do Contrato 001/2014 referente à execução dos Projetos Básico e Executivo do BRT Metropolitano Alphaville-Cajamar, cujo escopo inclui projeto de Sistemas Inteligentes de Transporte (ITS), estudos para a elaboração do Decreto de Utilidade Pública (DUP), Estudos Ambientais e obtenção da Licença Prévia e Licença de Instalação no trecho compreendido entre os municípios de São Paulo, Cajamar, Santana de Parnaíba e Barueri.

Ressalta-se que as atividades já realizadas referem-se fundamentalmente à consolidação do projeto funcional, portanto a paralisação do contrato ocorreu previamente ao avanço para atividades das etapas seguintes do projeto.

APURAÇÃO DO EXERCÍCIO 2017

Conforme informado no Plano de Negócios, o projeto do BRT Metropolitano Alphaville-Cajamar foi suspenso. Contudo, ainda houve em 2017 desembolsos correspondentes ao Contrato 001/2014 totalizando o valor aproximado de R\$ 287 mil.

- BRT Itapevi-Cotia (Projeto – Encerrado/Recebimento parcial)

O Contrato 007/2014, referente ao Projeto Básico e Executivo do BRT Itapevi-Cotia, estava sendo encerrado, restando apenas a emissão do Termo de Recebimento Definitivo de Execução Parcial do Objeto.

APURAÇÃO DO EXERCÍCIO 2017

Em decorrência do encerramento do Contrato 007/2014, o respectivo Termo de Recebimento Definitivo de Execução Parcial do Objeto foi assinado em 19/01/2017. Houve ainda pagamento realizado em 2017 correspondente a atividade de exercício anterior no valor aproximado de R\$ 610 mil.

4.4.2. ATIVIDADES A CONTRATAR (COM PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO EM 2017)

- **BRT Metropolitano Perimetral Leste (Projeto executivo)**

Havia a previsão de Contratação em 2017 do Projeto Executivo do BRT Metropolitano Perimetral Leste.

APURAÇÃO DO EXERCÍCIO 2017

Houve a reprogramação para 2018 da Contratação do Projeto Executivo do BRT Metropolitano Perimetral Leste.

- **BRT Metropolitano Alto Tietê – Proj Exec Trecho 3 (Projeto)**

Havia a previsão de Contratação em 2017 do Projeto Executivo do Trecho 3 do BRT Metropolitano Alto Tietê, entre os municípios de Itaquaquecetuba, Poá e Ferraz de Vasconcelos.

APURAÇÃO DO EXERCÍCIO 2017

Houve a reprogramação para 2018 da Contratação do Projeto Executivo do trecho 3 do BRT Metropolitano Alto Tietê, entre os municípios de Itaquaquecetuba, Poá e Ferraz de Vasconcelos. Essa reprogramação ocorreu pois, conforme mencionado, o Contrato 046/2013, cujo escopo contempla os Projetos Básico e Executivo dos Trechos 1 e 2 (entre Arujá e Itaquaquecetuba) e Projetos Funcional e Básico do Trecho 3 (Itaquaquecetuba, Poá e Ferraz de Vasconcelos), teve os prazos de execução e vigência prorrogados em 16 meses por ocasião do Termo Aditivo 006 (assinado em 28/08/2017).

ANÁLISE DA AÇÃO 1486 NO ÂMBITO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2018-2022

Considerando a apuração referente ao exercício 2017 e a atualização quanto às projeções de investimentos previstos para os próximos anos, houve a atualização no Planejamento Estratégico do quinquênio 2018-2022 em relação ao documento anterior de 2017-2021.

Dentro da presente AÇÃO 1486 – SISTEMAS DE BAIXA E MÉDIA CAPACIDADE:

- Com relação ao BRT Metropolitano Alto Tietê, na atualização realizada no Planejamento Estratégico 2018-2022, conforme publicado, foram revisadas estimativas

de prazo e alocação dos investimentos, sendo prevista conclusão do projeto executivo dos Trechos 1 e 2 (entre Arujá e Itaquaquecetuba) em 2018 e conclusão do Projeto Executivo do Trecho 3 (Itaquaquecetuba, Poá e Ferraz de Vasconcelos) em 2019. As obras de implantação do BRT devem ser contratadas em 2019 e concluídas em 2022.

- No BRT Perimetral Leste, da mesma forma houve atualização no Planejamento Estratégico 2018-2022 em relação ao documento anterior 2017-2021, quanto às estimativas de prazo e alocação dos investimentos. O projeto executivo dos trechos Jacu-Pêssego e Ayrton Senna-Cecap deve ser concluído em 2019. As obras de implantação devem ser contratadas em 2020 e concluídas em 2022.

4.5. AÇÃO 2540 – ESTRUTURAÇÃO DO TRANSPORTE NAS REGIÕES METROPOLITANAS

Com o objetivo de iniciar e promover o processo de assunção das novas regiões metropolitanas criadas no Estado de São Paulo, nas quais a EMTU passará a atuar com o mesmo objetivo de prover melhorias operacionais e nos sistemas que beneficiem os usuários do transporte intermunicipal dentro das regiões metropolitanas, a presente AÇÃO 2540 contempla as atividades e projetos apresentados a seguir.

4.5.1. ATIVIDADES A CONTRATAR (COM PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO EM 2017)

- Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte – RMVPLN

Na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, concluiu-se em 2016 o Projeto Funcional do Transporte Rápido Intermunicipal do Vale do Paraíba e Litoral Norte – TRIVALE. Em continuidade ao projeto do TRIVALE, estava prevista para 2017 a Contratação dos Projetos Básico e Executivo do trecho BRT entre Jacareí e São José dos Campos.

APURAÇÃO DO EXERCÍCIO 2017

Em razão de restrições orçamentárias, houve a reprogramação para 2018 da Contratação dos Projetos Básico e Executivo do trecho BRT entre Jacareí e São José dos Campos na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte.

Ainda em relação ao Projeto Funcional do TRIVALE, objeto do Contrato 031/2014, houve em Jan/2017 desembolso no valor aproximado de R\$ 36,5 mil relativo a atividade concluída em 2016.

- Região Metropolitana de Sorocaba – RMS

Na Região Metropolitana de Sorocaba, estavam previstas para 2017 as Contratações dos seguintes estudos e atividades: 1) Levantamento e Estudo Operacional da Rede de Transporte da RMS; 2) Estudos Preparatórios para realização da Pesquisa Origem-Destino da RMS; e 3) Execução da Pesquisa Origem-Destino da RMS.

APURAÇÃO DO EXERCÍCIO 2017

Em 2017, foram contratados os Estudos Preparatórios e Planejamento da Pesquisa OD da Região Metropolitana de Sorocaba. O Contrato 011/2017 foi assinado em 22/05/2017, a Ordem de Início em 20/06/2017, com prazo de execução de 08 meses e prazo de vigência 12 meses.

Os desembolsos correspondentes realizados em 2017 totalizam valor aproximado de R\$ 279 mil.

A Contratação para Execução da Pesquisa OD da RMS está prevista para ocorrer em 2018, com conclusão prevista para 2019.

- Região Metropolitana de Ribeirão Preto – RMRP

Na Região Metropolitana de Ribeirão Preto, estava prevista para 2017 a Contratação do Levantamento e Estudo Operacional da Rede de Transporte da RMRP.

APURAÇÃO DO EXERCÍCIO 2017

Em relação à RMRP, não houve até o momento a formalização da transferência da gestão do transporte intermunicipal metropolitano para a EMTU.

ANÁLISE DA AÇÃO 2540 NO ÂMBITO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2018-2022

Considerando a apuração referente ao exercício 2017 e a atualização quanto às projeções de investimentos previstos para os próximos anos, houve a atualização no Planejamento Estratégico do quinquênio 2018-2022 em relação ao documento anterior de 2017-2021.

Dentro da presente AÇÃO 2540 – ESTRUTURAÇÃO DO TRANSPORTE NAS REGIÕES METROPOLITANAS:

- No RMVPLN, com a mencionada reprogramação da contratação dos projetos houve da mesma forma, alteração equivalente nos prazos estimados para futura contratação e conclusão das obras. Conforme informado, os Projetos Básico e Executivo do trecho BRT entre Jacareí e São José dos Campos tem previsão de contratação em 2018 e previsão de conclusão em 2020. A previsão é que as obras de implantação do trecho sejam contratadas em 2021, e que ao final de 2022, horizonte do qual trata o Planejamento Estratégico 2018-2022, as obras estejam 50% concluídas.

- Na RMS, devem ser concluídos em 2018 os Estudos Preparatórios e Planejamento da Pesquisa OD da Região Metropolitana de Sorocaba. Ainda em 2018 está prevista a Contratação da Execução da Pesquisa OD da RMS, a ser concluída em 2019.
- Na RMRP, aguarda-se a efetivação da transferência do gerenciamento dos serviços metropolitanos para a EMTU, mediante a qual deverão ser contratados, ainda em 2018, os estudos e planejamento para a realização da Pesquisa OD na região. Dessa forma, a contratação para execução da pesquisa ocorreria em 2019 e concluída em 2020.

4.6. AÇÃO 1876 – PROGRAMA CONEXÕES METROPOLITANAS

4.6.1. ATIVIDADES A CONTRATAR (COM PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO EM 2017)

- Terminal Suzano (Projetos)

Havia a previsão para 2017 de Contratação e Conclusão dos Projetos Básico e Executivo do Terminal Suzano, como parte do Programa de Pontos de Conexão Metropolitanos.

APURAÇÃO DO EXERCÍCIO 2017

A contratação dos Projetos Básico, Executivo e de Desapropriação da Estação de Transferência Suzano Sul foi reprogramada para 2018, e é objeto do Contrato 010/2018, assinado em 23/03/2018, com prazo de execução de 08 meses e de vigência de 11 meses. Dessa forma, não houve desembolsos realizados em 2017.

ANÁLISE DA AÇÃO 1876 NO ÂMBITO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2018-2022

Considerando a apuração referente ao exercício 2017 e a atualização quanto às projeções de investimentos previstos para os próximos anos, houve a atualização no Planejamento Estratégico do quinquênio 2018-2022 em relação ao documento anterior de 2017-2021.

Dentro da presente AÇÃO 1876 – PROGRAMA CONEXÕES METROPOLITANAS:

- Na atualização realizada no Planejamento Estratégico 2018-2022, conforme publicado, foram revisadas estimativas de prazo e alocação dos investimentos, sendo prevista conclusão de implantação do Terminal Suzano em 2019 e de 03 novos Pro-polos até 2020.

4.7. AÇÃO 1505 – MELHORAMENTOS INFRAESTRUTURA DOS CORREDORES

4.7.1. ATIVIDADES REPROGRAMADAS (ATIVIDADES QUE JÁ CONSTAVAM NO PLANO DE NEGÓCIOS COMO NÃO PREVISTAS PARA 2017)

- Corredor ABD

Em razão das restrições orçamentárias para 2017, houve a reprogramação para 2018 da Contratação referente à Elaboração dos Levantamentos, Estudos e Projetos Executivos de restauração do pavimento rígido do Corredor Metropolitano Diadema – Brooklin, no trecho compreendido entre a Parada Washington Luiz e Parada Shopping, na Região Metropolitana de São Paulo – RMSP.

APURAÇÃO DO EXERCÍCIO 2017

Embora constasse no Plano de Negócios 2017 a reprogramação desta atividade para 2018, houve, mediante a disponibilização de recursos orçamentários, a antecipação para 2017 da Contratação para Elaboração dos Levantamentos, Estudos e Projetos Executivos de restauração do pavimento rígido do Corredor Metropolitano Diadema – Brooklin, no trecho compreendido entre a Parada WASHINGTON Luiz e Parada Shopping, sob o Contrato 006/2017, assinado em 10/03/2017 e com prazo de execução de 03 meses e prazo de vigência de 05 meses. As atividades previstas no contrato foram integralmente executadas dentro do exercício 2017, havendo sido efetivados desembolsos correspondentes no valor aproximado de R\$ 371 mil.

Ainda nesta Ação 1505, houve em 2017 desembolso no valor aproximado de R\$ 117 mil, relativo ao Contrato 012/2014, cujo objeto consistia no Projeto Básico e Executivo para o reposicionamento de trecho do Corredor Metropolitano ABD. O prazo de vigência do referido Contrato 012/2014 era 08/10/2015, porém, diante de dificuldades enfrentadas no desenvolvimento do projeto, a EMTU decidiu rescindir o contrato. Com isso foi iniciado um processo administrativo interno, resultando no pagamento da última medição somente no início de 2017.

ANÁLISE DA AÇÃO 1505 NO ÂMBITO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2018-2022

Considerando a apuração referente ao exercício 2017 e a atualização quanto às projeções de investimentos previstos para os próximos anos, houve a atualização no Planejamento Estratégico do quinquênio 2018-2022 em relação ao documento anterior de 2017-2021.

Dentro da presente AÇÃO 1505 – MELHORAMENTOS INFRAESTRUTURA DOS CORREDORES:

- Em relação ao Corredor ABD, a revisão no Planejamento Estratégico 2018-2022 incluiu a previsão de investimentos em 2019 e 2020 para a contratação de projeto de estações e sistema de apoio no trecho Diadema-Brooklin com o objetivo de permitir futura cobrança pré-embarque, ou seja, a ser realizada nas estações fechadas, e não dentro dos veículos.

4.8. AÇÃO 1939 – CORREDOR GUARULHOS-SP

4.8.1. ATIVIDADES REPROGRAMADAS (ATIVIDADES QUE JÁ CONSTAVAM NO PLANO DE NEGÓCIOS COMO NÃO PREVISTAS PARA 2017)

Em razão das restrições orçamentárias para 2017, foram reprogramadas as contratações para implantação do Trecho Guarulhos – Tucuruvi e Trecho Vila Endres-Ticoatira do Corredor Guarulhos (incluindo terminal Vila Endres e Viaduto Imigrante Nordeste).

Houve, contudo, em 2017 desembolsos que totalizaram valor aproximado de R\$ 758 mil, referentes a valores de IPTU de imóveis desapropriados.

ANÁLISE DA AÇÃO 1939 NO ÂMBITO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2018-2022

Considerando a apuração referente ao exercício 2017 e a atualização quanto às projeções de investimentos previstos para os próximos anos, houve a atualização no Planejamento Estratégico do quinquênio 2018-2022 em relação ao documento anterior de 2017-2021.

Dentro da presente AÇÃO 1939 – CORREDOR GUARULHOS-SP:

- No Trecho Cecap-Vila Galvão, houve atualização no Planejamento Estratégico 2018-2022 em relação ao documento anterior, ao incluir previsão de investimentos em 2019 para realização de obras remanescentes do trecho.
- No Trecho Vila Endres-Ticoatira, havia no documento anterior do Planejamento Estratégico 2017-2021 previsão de investimentos em 2018, que não se viabilizaram. Portanto, na atualização no Planejamento Estratégico 2018-2022, houve reprogramação na alocação dos investimentos nos próximos anos, havendo a previsão de conclusão das obras deste trecho em 2021.

4.9. AÇÃO 1967 – REDUÇÃO POLUIÇÃO E DESENV. DE TECNOLOGIAS

4.9.1. ATIVIDADES REPROGRAMADAS (ATIVIDADES QUE JÁ CONSTAVAM NO PLANO DE NEGÓCIOS COMO NÃO PREVISTAS PARA 2017)

Reprogramação para 2018 da contratação para Instalação de Painéis Fotovoltaicos no CECOM e em terminais da EMTU.

ANÁLISE DA AÇÃO 1967 NO ÂMBITO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2018-2022

No Planejamento Estratégico 2018-2022, não há investimentos previstos na presente ação orçamentária.

MÁRCIO FRANÇA

Governador

CLODOALDO PELISSONI

Secretário dos Transportes Metropolitanos

THEODORO DE ALMEIDA PUPO JÚNIOR

Diretor Presidente

MARCO ANTÔNIO ASSALVE

Diretor de Gestão Operacional

MANOEL MARCOS BOTELHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RUI STEFANELLI

Chefe de Gabinete

MARIA TEREZA FERNANDES RODRIGUEZ DE CAMPOS

Superintendente de Engenharia e Planejamento

EQUIPE TÉCNICA

PEDRO LUIZ DE BRITO MACHADO

GPA – Gerência de Planejamento, Desenvolvimento e Meio Ambiente

DPC – Departamento de Planejamento Corporativo e de Transportes

Paulo Rogério de Leão da Rocha

Angelique Joseli de Oliveira

Bruno Vignola Salles

Mariana Ohira Hashimoto

Tamara Crioruska Tarasiuk